

**PORTARIA PGJ/PI N° 145/2019**

**A SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, a primeira substituição legal da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II compete à Promotoria de Justiça de Capitão de Campos,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Capitão de Campos, para atuar no Processo de Guarda nº 0800703-89.2018.8.18.0065 - PJE, em trâmite na Comarca de Pedro II, em razão de suspeição por motivo de foro íntimo arguida pelos Promotores de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo e Silvano Gustavo Nunes de Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Subprocuradora de Justiça Institucional